



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 21/2014

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES
QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, I, DA
RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 25 da Resolução nº 1.194/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional, nos termos do art. 25, I, da Resolução nº 1.194/2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Alaila Elebian Ribeiro Luz	Agente Administrativo	I	A	B	06/01/2014
Edson Manoel Alves	Agente Administrativo	I	A	B	06/01/2014
Geovan Dantas Ferraz	Agente Administrativo	I	A	B	06/01/2014
Henrique Edson R. Soares	Agente de TI	I	A	B	06/01/2014
Tiago Reis da Silva	Procurador	I	A	B	06/01/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Janeiro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legislat, de 21 / 01 / 14

às fls. 01 edição 036